



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5894/2022, de 24 de outubro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo ALEX BORGES complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08.09.2022.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2022.

**JOEL CARDOSO**  
- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- DIRETOR LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE



DATA: 04/11/2022

HORA: 17:00

Atos da Presidência Nº 10/2022  
Autoria: JOEL DO GÁS

Assunto: Concessão de complementação  
do Auxílio-Doença

Chave: C0911

PROTOCOLO  
06069/2022